DECRETO nº 3297/2021

Transfere servidor e designa local para desempenho de suas atribuições e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão contida no PAD n° 004/2019

D E C R E T A

Art. 1º. Determino, conforme relatório da Comissão de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, a transferência do servidor A.P.R, Matrícula n° 1546-1, CPF sob n° 453.045.139-91, para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Deverá o servidor retornar as suas atividades imediatamente, passando a desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde, sob a chefia do Sr. Felipe Boeira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, ao **primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, 58° ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2289
Data: 02 / 02 / 2021
Página(s):